

atribuições previstas nos incisos II, III, e V do Art. 30 do Regulamento da Agepar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2021

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

161633/2021

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DAS PORTARIAS

PORTARIA nº 198/2021 Dispõe sobre a decisão de Sindicância referente a apuração de acidente com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AMH-9437, notificada, descrita e documentada no protocolo nº 17.898.812-3, com determinação de arquivamento do processo e estabelece demais providências.

PORTARIA nº 199/2021 Dispõe sobre o encerramento e arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 233/2020 e consubstanciada no protocolo nº 17.161.596-8, com penalidade aplicada através da Portaria nº 125/2021, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

A integra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

162074/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº040/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba/PR e **Patricia de Azevedo S'antana**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba/PR, e **Patricia de Azevedo S'antana**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e sextas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

161363/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Remoção nº 030/2020;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.222.473-1;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensoria Pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 36ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, em acumulação com a 29ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

162057/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 234, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica a Resolução DPG 003/2021 - Estabelece Calendário de Feriados de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** existência de prazos e expedientes

processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários; **CONSIDERANDO** os Decretos Judiciais nº 597/2020 e 642/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução DPG 003/2021, no que diz respeito ao feriado do dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira) - Dia da Justiça, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente no dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 08 de dezembro - Dia da Justiça.

Art. 3º. O expediente do Poder Judiciário Estadual, assim definido em Decretos Judiciais, será acompanhado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se aos órgãos desta os dias estabelecidos como feriados ou pontos facultativos, bem como as eventuais suspensões ou revogações destes.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

162051/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.313.598-8;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Francisco Macrlo Freitas Pimentel Ramos Filho** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Patricia de Azevedo S'antana**, conforme o termo de adesão nº040/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

161367/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EFETUADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.9570.00 28441/2021- 26	RAFAEL OSVALDO M MOURA	127,10
		127,10

161595/2021

PORTARIA SUBADM Nº 558/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 10723/2020, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de